

COMUNICADO AO MERCADO

HSI MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME nº 32.892.018/0001-31 / Ticker (B3) – HSML11

Prezados Srs. Cotistas e Investidores,

A **S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, nº 474, 1º andar, bloco D, Santo Amaro, CEP 04752-901, inscrita no CNPJ sob o nº 62.318.407/0001-19, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício profissional de administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 11.015, de 29 de abril de 2010 (“Administrador”), na qualidade de Administrador do **HSI MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob n.º 32.892.018/0001-31 (“Fundo”), e **HSI – GESTORA DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** (atual razão social da Hemisfério Sul Investimentos Ltda.) com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3729, 7º andar, Itaim Bibi – São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.539.353/0001-52 (“Gestora”), na qualidade de Gestor do Fundo, informam aos cotistas e ao mercado em geral o que segue:

Uma vez acordado entre Administrador e Gestor, o Fundo vem por meio deste Comunicado anunciar que durante o período compreendido entre 01 de fevereiro de 2024 (inclusive) e 31 janeiro de 2025 (inclusive) passará a ser vigente um desconto equivalente a **0,05% (cinco centésimos por cento)** em sua taxa de administração, que passará de 1,1% (um inteiro e um décimo por cento) para 1,05% (um inteiro e cinco centésimos por cento)¹, calculada de acordo com as condições previstas no [Regulamento](#).

O Fundo está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários referente ao Comunicado descrito acima.

¹Percentual compreendido pela soma da remuneração do Gestor e Administrador. Não inclui despesas com escrituração.

São Paulo, 20 de dezembro de 2023

S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. e HSI – GESTORA DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS LTDA., na qualidade de Administrador e Gestor, respectivamente, **do HSI MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**